

MARINHA DO BRASIL
DIRETORIA DE COMUNICAÇÕES E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA MARINHA
BOLETIM DE ORDENS E NOTÍCIAS
Nº 24 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026

GERAL

BONO ESPECIAL N° 3

DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA MARINHA

ASSOCIAÇÃO ABRIGO DO MARINHEIRO (AMN) - Esclarecimentos aos beneficiários dos Planos de Saúde das Unimed do Brasil e FERJ - Em complemento às informações divulgadas pelo BONO Especial nº 2, de 09 de janeiro de 2026, a Associação Abrigo do Marinheiro (AMN) presta os seguintes esclarecimentos adicionais sobre o contexto assistencial envolvendo os beneficiários dos Planos de Saúde das Unimed do Brasil e FERJ.

Conforme anteriormente informado, por determinação da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), a Unimed do Brasil, na condição de Confederação Nacional do Sistema Unimed e garantidora da marca, passou, desde 20 de novembro de 2025, a atuar na gestão assistencial compartilhada da carteira de beneficiários da Unimed FERJ.

A implementação desse modelo ocorreu dentro do prazo definido pela ANS, exigindo a adoção simultânea de ajustes operacionais e sistêmicos, com o objetivo de assegurar a continuidade da assistência aos beneficiários e promover a reorganização da operação assistencial.

De acordo com as Unimed do Brasil e FERJ, no contexto da gestão assistencial compartilhada, estão em andamento as seguintes ações relacionadas ao processo de transição e reorganização assistencial:

1- Reestruturação das operadoras, com foco na preservação da continuidade da assistência aos beneficiários, em conformidade com as diretrizes regulatórias da ANS;

2- A partir de 1º de março de 2026, todas as carteirinhas estarão na tutela da Unimed do Brasil (código 0517), independente do local de residência do beneficiário, com o propósito de garantir o melhor atendimento e gestão de intercorrências nas particularidades do contrato. Esta ação, que visa à continuidade de um atendimento exclusivo à Família Naval, será oportunamente divulgada pelas Unimed do Brasil e FERJ e pela administradora de benefícios responsável por estes planos (SUPERMED), de maneira conjunta;

3- Manutenção do funcionamento do Hospital da Unimed na Barra da Tijuca, com capacidade reduzida, em razão de medidas de otimização de custos, havendo negociações em andamento para a ampliação gradual do número de leitos disponíveis; e

4- Recontratualização de parcela significativa da rede credenciada, pela Unimed do Brasil, e contratação de consultoria especializada, com a finalidade de mapear demandas por especialidades e regiões, a fim de subsidiar o redimensionamento da rede assistencial.

A AMN permanece acompanhando a situação, em articulação com as Unimed do Brasil e FERJ, e junto aos órgãos competentes, mantendo postura institucional de monitoramento e orientação tempestiva aos seus Associados. Eventuais intercorrências ou dificuldades de acesso aos serviços assistenciais deverão ser comunicadas por meio do canal "Fale Conosco", disponível no site <https://www.abrigo.org.br/>, para fins de registro, acompanhamento e encaminhamento às instâncias responsáveis.

Solicita-se ampla divulgação deste BONO, inclusive aos militares e servidores civis veteranos, bem como aos seus respectivos pensionistas.